



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 22 de Dezembro de 2015 • Ano III • Nº 629

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula Do Contrato Nº 070/2015** - Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de motos, veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas, sem motorista, incluindo garantia total e seguro de terceiro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.
- **Súmula Do Contrato Nº 071/2015** - Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de motos, veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas, sem motorista, incluindo garantia total e seguro de terceiro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 070/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA – EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 052/2014
PROCESSO Nº 9083/2015

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de motos, veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas, sem motorista, incluindo garantia total e seguro de terceiro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a contratação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte Programa de Trabalho:

- Secretaria de Administração
 - 04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
 - 04.121.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
 - 04.122.0002.2004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
 - 04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito
- Desenvolvimento Agrário
 - 20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- Infraestrutura
 - 15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
- Urbanismo
 - 04.122.0002.2122 - Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
- Trânsito
 - 26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
- Cultura
 - 13.391.0006.2107 - Apoio e Incentivo a Atividades Culturais
- Desenvolvimento Social
 - 04.122.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
 - 04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
 - 04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- Cidadania
 - 15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização
- Recursos Humanos
 - 04.122.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria de Capacitação e Deligenciamento de Recursos Humanos
- Assistência Social
 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - 08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAM/PAEF/MSE
- CREAS/PAEF/MSE
 - 08.244.0005.2046 - Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF
 - 08.244.0005.2048 - Manutenção das Ações do Piso Básico Variável - SCFV
 - 08.244.0005.2152 - Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP RUA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.00005.2047 - Manutenção das Ações do IGD/M/BF
08.244.0005.2051 - Gestão do Programa ACESSUAS Trabalho
08.244.0005.2050 - Manutenção das Ações do IGD/SUAS
08.244.0005.2131 - Ações Estratégicas do PETI
08.243.0005.2062 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e

adolescente

Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
12.361.0013.2023- Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE_ 40%
12.361.0013.2027 - Ações do Salário - Educação
12.361.0013.2028 - Gestão do Transporte Escolar

Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0058.1053 - Programa Melhor em Casa e EMAD
10.301.0058.2085 - Gestão das Ações dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
10.302.0058.2095 - Gestão das Ações do CAPS/RSME
10.305.0058.2100- Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
10.302.0058.2084 - Gestão das Ações do Centro de Especializações - CEPI
10.301.0058.2080 - Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
10.301.0058.2079 - Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica - PAB
10.301.0058.2086 - Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica - PAMQ

(18EFS)

Elemento de Despesa:
3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 5.415.646,80 (cinco milhões quatrocentos e quinze mil seiscientos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA:

15/12/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente

Robson Feitosa Santos

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Glifson Magalhaes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
Analice Paurílio Camêlo
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente
Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Interveniente
Rodrigo Soares Gaia
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Interveniente
Glifson Magalhaes
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente
Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Interveniente
Paulo Henrique Nogueira Lopes
Secretário Municipal de agricultura e desenvolvimento Agrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Interveniente
Ivan Tavares Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA

Interveniente
Antônio José Pereira Da Fonseca
Secretário Municipal de Articulação e Política

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Interveniente
Maria Aparecida Da Costa
Secretária Municipal de Cultura

FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA – EPP

Contratada
Matheus Esteves Lima
Sócio Gerente

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de dezembro de 2015.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 071/2015

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
- TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2014
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 052/2014
PROCESSO Nº 9083/2015

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação do serviço de locação de motos, veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas, sem motorista, incluindo garantia total e seguro de terceiro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a contratação de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte Programa de Trabalho:

- Secretaria de Administração
 - 04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
 - 04.121.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
 - 04.122.0002.2004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
 - 04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito
- Desenvolvimento Agrário
 - 20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- Infraestrutura
 - 15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
- Urbanismo
 - 04.122.0002.2122 - Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
- Trânsito
 - 26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
- Cultura
 - 13.391.0006.2107 - Apoio e Incentivo a Atividades Culturais
- Desenvolvimento Social
 - 04.122.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social
 - 04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
 - 04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania
- Cidadania
 - 15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização
- Recursos Humanos
 - 04.122.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria de Capacitação e Deligenciamento de Recursos
- Assistência Social
 - Secretaria Municipal de Assistência Social:
 - 08.243.0005.2043 - Manutenção das Ações do Piso Fixo de Média Complexidade – CREAM/PAEF/MSE
- Manutenção de Edifícios
 - 08.244.0005.2046 - Manutenção das Ações do Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF
 - 08.244.0005.2048 - Manutenção das Ações do Piso Básico Variável - SCFV
 - 08.244.0005.2152 - Piso Fixo de Média Complexidade - CENTRO POP RUA



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

08.244.0005.2045 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.00005.2047 - Manutenção das Ações do IGD/M/BF
08.244.0005.2051 - Gestão do Programa ACESSUAS Trabalho
08.244.0005.2050 - Manutenção das Ações do IGD/SUAS
08.244.0005.2131 - Ações Estratégicas do PETI
08.243.0005.2062 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e

adolescente

Secretaria Municipal de Educação
12.361.0013.2025 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação
12.361.0013.2023- Gestão das Ações do Ensino Fundamental - FUNDEB MDE_ 40%
12.361.0013.2027 - Ações do Salário - Educação
12.361.0013.2028 - Gestão do Transporte Escolar

Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
10.301.0058.1053 - Programa Melhor em Casa e EMAD
10.301.0058.2085 - Gestão das Ações dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família - NASF
10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
10.302.0058.2095 - Gestão das Ações do CAPS/RSME
10.305.0058.2100- Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica
10.302.0058.2084 - Gestão das Ações do Centro de Especializações - CEPI
10.301.0058.2080 - Gestão das Ações do Programa de Saúde da Família - PSF
10.301.0058.2079 - Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica - PAB
10.301.0058.2086 - Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica - PAMQ

(18EFS)

Elemento de Despesa:
3.3.3.9.0.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DO VALOR:

O valor total do presente contrato é de R\$ 1.742.800,00 (hum milhão setecentos e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA:

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme dispõe o art. 57, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993

DATA DA ASSINATURA:

15/12/2015

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Contratante

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Interveniente

Robson Feitosa Santos

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Interveniente



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Glifson Magalhaes dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interveniente
Analice Paurílio Camêlo
Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Interveniente
Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Interveniente
Rodrigo Soares Gaia
Secretário Municipal de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Interveniente
Glifson Magalhaes
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Interveniente
Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Interveniente
Paulo Henrique Nogueira Lopes
Secretário Municipal de agricultura e desenvolvimento Agrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Interveniente
Ivan Tavares Santos Junior
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICA

Interveniente
Antônio José Pereira Da Fonseca
Secretário Municipal de Articulação e Política

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Interveniente
Maria Aparecida Da Costa
Secretária Municipal de Cultura

TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

Contratada
Fabio Pereira Cavalcante
Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de dezembro de 2015.